



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 54 DE 16 DE MARÇO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

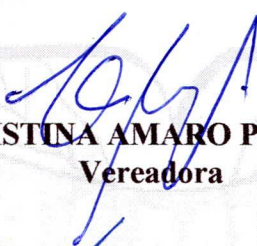
PROCESSO N.º 168 /2018

CM-PALMITAL 19 /03 /2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências acerca da realização de um programa de conscientização e incentivo sobre a importância da separação de materiais recicláveis em nossa cidade.

Justifica-se a presente indicação, pois embora exista a associação dos catadores de materiais recicláveis em nossa cidade, a quantidade de materiais recicláveis desprezados incorretamente pela população ainda é grande, sendo que a educação ambiental deve ser tratada como principal meio de difundir informações para a conscientização das pessoas no que se refere aos problemas do descarte irregular do lixo.

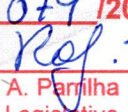
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 16 de março de 2018.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 /03 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 /03 /2018
OFÍCIO Nº 079 /2018


Rosângela A. Pamilha
Assistente Legislativo